

## **PORTARIA Nº 245, DE 12 DE ABRIL DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.007006/2010-27,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica ULTRA VISÃO PERICIAS E VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 08.966.389/0004-89, situada no Município de Hortolândia – SP, na Av. Olívio Franceschini nº 1771 - Parque São Miguel, CEP 13.184-668, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Hortolândia, Mogi Mirim, Tietê, São Miguel Arcanjo, Cubatão, Pindamonhangaba, Atibaia, Jaguariúna. Nova Odessa, Piedade, Votorantim e Salto de Pirapora no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**